



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Servidores do TRE/RJ

PROCESSO Nº 2019.0.000045115-0

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2023

Data	22/05/2023
Início	15:00h
Fim	16:14h

1. Participantes:

Membros:	
RENATA MOTTA GERONIMI	Coordenadora do CGLAIS e titular da SGP
GISELE GONELI DE LACERDA	Titular da CSINT
ANDREA RIBEIRO BAPTISTA	Titular da SEATES
PEDRO GUIMARAES DE BARROS	Analista Judiciário Apoio Especializado - Especialidade Psicólogo
GUILHERME RODRIGUES BAPTISTA	Analista Judiciário Apoio Especializado - Especialidade Médico do Trabalho
NAIR DE MORAES MASSON	Servidor representante das Zonas Eleitorais, eleito por votação direta entre os servidores
RAPHAEL AUGUSTO PEREIRA DE AMORIM	Servidor representante da Secretaria do Tribunal, eleito por votação direta entre os servidores
Convidados:	
CATARINA FERRARI ROCHA ZAMPROGNO	Assistente de Planejamento da SGP
FERNANDA LAURIA	Representante do SISEJUFE
ELISA MARIA EULALIO PERPETUO	Assistente da CSINT
RONALDO BRITO DE MELO	Assistente da SEATES
Ausentes:	
VIRGILIO LOPES FLEURY	Analista Judiciário - Especialidade Médico - Responsável Técnico Médico. Férias
ELAYNE DA SILVA BESERRA FERNANDES	Analista Judiciário Apoio Especializado - Especialidade Assistente Social (ausente em função de férias)

2. Pauta:

- 1- EPS. Relatórios e indicador
- 2- Indicadores de reabilitação
- 3- Indicadores de afastamentos índice de absenteísmo
- 4- Processo de minuta de reabilitação 2021.0.000039798-3
- 5- Jornada de Saúde

1. Descrição da reunião:

Aberta a reunião, realizada por videoconferência via googlemeeting, pela Secretária de Gestão de Pessoas, Renata Geronimi, Coordenadora do Comitê, que inicialmente passou a palavra à Chefe da SEATES, para direcionar os trabalhos à discussão da pauta proposta.

1. Exames Periódicos de Saúde

A chefe da Seates faz as atualizações acerca do EPS, informando que os relatórios da SAU, SAD, SSG, SOF já foram concluídos, e que serão encaminhados à SGP, às respectivas unidades onde foram realizados os exames e à DG. Após ciência dos gestores, pretende-se publicar os relatórios no Portal da SGP.

A CSINT propôs, com aprovação da SGP, um fluxo de trabalho que, a partir dos resultados dos exames, apresente propostas de melhorias, elaboradas pelos próprios servidores das unidades. A intenção é que o acompanhamento dos planos de ação seja realizado pela Csint/SGP. A expectativa é obter melhorias nas condições e organização do trabalho.

Em 2023, realizaram-se os EPSs da Secretaria Judiciária e de alguns cartórios. Os cartórios da região metropolitana do Rio de Janeiro foram divididos em 4 grupos: Centro, Zona Oeste, Zona Sul e Zona Norte. Já foram realizados EPSs dos Cartórios do Centro e da Zona Sul. Atualmente, os EPSs estão sendo realizados na Zona Oeste e, em agosto, serão previstos os cartórios da Zona Norte.

Em 2024, os EPSs voltarão a ser realizados em unidades da Sede (SGP, VPCRE, Juizes Membros, DG, EJE), e, em 2025, serão contemplados os cartórios fora da Região Metropolitana.

A SEATES destacou que a distância entre os cartórios da Zona Oeste e a sede, onde ocorrem os EPSs, tem ocasionado maior ausência dos servidores aos exames. Isso já se mostra um alerta com relação à avaliação dos cartórios das demais regiões do Estado, quando a ausência poderá ser ainda mais significativa considerando a distância. Essa situação levanta um questionamento importante acerca do incentivo à participação dos servidores nos exames.

A chefe da Seates ressaltou, ainda, a relevância dos EPS como uma ferramenta de gestão, diante da apresentação de achados positivos e negativos sobre a organização do trabalho, assim, conseguir alcançar servidores de unidades mais distantes da Sede seria muito interessante para a SGP, sob o aspecto da saúde e da gestão.

A SEATES também manifestou contentamento com a alta adesão aos exames, até o presente momento, destacando que esse resultado decorre de muito trabalho e convencimento.

Outra proposta apresentada é para que os achados em comum entre as Secretarias, sejam tratados pela Administração.

O psicólogo destacou a necessidade de tratamento dos achados, com vistas ao aumento ou manutenção das adesões futuras, pois os servidores ainda demonstram receio em relação à execução do plano de ação. Relatou, também, que a Seates foi contactada por uma psicóloga do TJRJ, interessada em informações sobre o formato do EPS no TRE-RJ. Na opinião do psicólogo, a saúde está sendo tratada como algo maior, não só no aspecto de uma avaliação médica. A psicóloga ficou positivamente impressionada e compartilhou da intenção de implantar o mesmo modelo naquele TJ.

2. Jornada da Saúde

A chefe da SEATES informou que o tema da próxima Jornada de Saúde, prevista para agosto, será o Exame Periódico de Saúde. O objetivo é fazer uma divulgação maior entre os servidores, esclarecendo e informando sobre o EPS, a fim de garantir uma adesão ainda maior, principalmente entre aqueles que trabalham em cartórios mais distantes. A SEATES está preparando o roteiro da jornada.

A Secretária de Gestão de Pessoas propôs o uso do EPS como o objetivo do OKRs, para que não seja somente um indicador de execução. Sugeriu manter o IE 41 e criar um indicador de resultado, conforme discutido na última reunião da CGLAIS.

3. Ações de Saúde

No tocante à proposta apresentada na reunião passada, para acompanhamento da saúde dos servidores em teletrabalho, a SEATES revelou a necessidade de se ter bastante cuidado na estruturação dessa ação, pois ainda contam com muitos casos fundamentados na Resolução 1155/2020. Contudo, o assunto está no radar da seção.

4- Servidores em reabilitação

Passando-se à análise do quantitativo de servidores em reabilitação, a SEATES informou que o quantitativo atual é de 37 servidores.

A chefe da SEATES acreditar ser importante proceder à normatização, o quanto antes, porque os gestores questionam qual a normatização da reabilitação, e ainda há casos em que as recomendações do laudo não são plenamente observadas, na rotina de trabalho do servidor em acompanhamento pela unidade de saúde.

Fernanda Lauria, representante do SISEJUFPE, pede para esclarecer se é feito por laudo médico. A chefe da SEATES esclareceu que, até 2019, apenas a assistente social fazia este trabalho. Hoje, 3 profissionais assinam o laudo de reabilitação: o médico do trabalho, o psicólogo, a assistente social. Ressalta que não se trata de avaliação pericial, e sim de um o laudo sobre a saúde do servidor.

A Secretária de Gestão de Pessoas propõe para a próxima segunda, dia 29, uma reunião com Andrea, Gisele e outro membro da equipe da SEATES, para tratar da regulamentação da reabilitação.

A chefe da SEATES relata que persiste a ideia de acompanhamento dos servidores em reabilitação e os gestores. A SEATES ainda não conseguiu implementar a medida, pois o EPS demanda muito da unidade, mas pretendem fazer pelo menos 1 (um) acompanhamento até o fim deste ano.

5- Índice de Absenteísmo

O índice de absenteísmo se manteve o mesmo em relação ao período anterior (medido em 16/05): 2,97.

6. Avaliação de nexos causal

A chefe da SEATES ressalta a urgência de retorno do processo que trata sobre o nexo causal, sobretudo em função da Res.2323/2022 de 6/10/22 do CFM, que obriga o médico a realizar a notificação compulsória ao Ministério de Saúde, quando encontrados elementos que impactam na saúde do trabalhador, havendo suspeita de nexo causal.

O médico do trabalho, Dr. Guilherme, explicou que a responsabilidade legal de investigação e anotação do resultado é do médico, e por isso não pode deixar de ser feita. A Secretária de Gestão de Pessoas propôs uma reunião, em quinze dias, para abordar o assunto com mais foco, a fim de concluir a questão do nexo com a Administração, e tratar, inclusive, da possibilidade de aumentar o quadro do TRE com mais um médico do trabalho.

Dr. Guilherme esclareceu que o nexo depende de um parecer do médico do trabalho. É uma decisão da equipe, mas o médico do trabalho é o responsável técnico para assinar.

A proposta, no TRE/RJ, é a emissão de um laudo conjunto pela equipe de saúde do trabalhador, no que diz respeito à investigação. Havendo a constatação donexo, o médico do trabalho deverá emitir a comunicação de acidente de trabalho/serviço, CAT, que será juntada na pasta funcional do servidor. Em caso de licença médica, deve-se considerar o artigo 212 da Lei 8112/90, não o artigo 202, em razão da contagem diferente de prazos. Além disso, deve-se emitir a ficha de notificação compulsória do SINAM.

Esgotados os itens da pauta, a assistente social, Elayne, acrescentou que faz parte de um grupo de assistentes sociais, cujos integrantes vêm atuando junto ao CNJ, com vistas a maior aplicabilidade da política de saúde. Comunicou que estão sendo elaboradas propostas para fortalecimento dos comitês. O psicólogo, Pedro, complementou que os encontros entre os profissionais da saúde aconteceram no passado, e que essa é uma tentativa de resgate de intercâmbio entre esses profissionais. A Secretaria de Gestão de Pessoas cita como exemplo as COEDES dos Regionais, que criaram o Desenvolve JE, sendo, posteriormente, adotado pelo TSE.

Por fim, a Coordenadora de Saúde e Integração informou que foi criado o processo relativo à iluminação da fachada da Sede do TRE-RJ, em atenção às datas comemorativas relacionadas à saúde, conforme decidido na reunião passada - Processo SEI nº 2023.0.000020462-2.

Em conclusão, as próximas reuniões do CGLAIS ficaram agendadas para segunda quinzena de agosto e primeira quinzena de novembro. Nada mais havendo a tratar, a Secretária encerrou a reunião, tendo sido esta ata lavrada por mim, Elisa Maria Eulálio Perpetuo, e revisada por Gisele Goneli de Lacerda.

RENATA MOTTA GERONIMI
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

 Documento assinado eletronicamente em 31/07/2023, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

NAIR DE MORAES MASSON
MEMBRO DE COMITÊ GESTOR

 Documento assinado eletronicamente em 31/07/2023, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CATHARINA FERRARI ROCHA ZAMPROGNO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

 Documento assinado eletronicamente em 31/07/2023, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDREA RIBEIRO BAPTISTA
MEMBRO DE COMITÊ GESTOR

 Documento assinado eletronicamente em 01/08/2023, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELAYNE DA SILVA BESERRA FERNANDES
MEMBRO DE COMITÊ GESTOR

 Documento assinado eletronicamente em 01/08/2023, às 18:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PEDRO GUIMARAES DE BARROS
MEMBRO DE COMITÊ GESTOR

 Documento assinado eletronicamente em 02/08/2023, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

GISELE GONELI DE LACERDA
MEMBRO DE COMITÊ GESTOR

 Documento assinado eletronicamente em 04/08/2023, às 20:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

GUILHERME RODRIGUES BAPTISTA
MEMBRO DE COMITÊ GESTOR

 Documento assinado eletronicamente em 14/08/2023, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RONALDO BRITO DE MELO
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 14/08/2023, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RAPHAEL AUGUSTO PEREIRA DE AMORIM
MEMBRO DE COMITÊ GESTOR



Documento assinado eletronicamente em 14/08/2023, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELISA MARIA EULALIO PERPETUO
ASSISTENTE III DA COORDENADORIA DE SAÚDE E INTEGRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 17/08/2023, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3146365 e o código CRC **B42294D3**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
